PROJETO DE INDICAÇÃO Nº492/2021

Considerando a Lei Municipal de n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Considerando que são princípios da Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, consoante art. 3º, incs: I - a sustentabilidade ambiental, que implica preservação da qualidade ambiental municipal, dos ecossistemas e dos recursos naturais, para o usufruto das gerações presentes e futuras; III - o usuário-pagador, o poluidor-pagador e o provedor-recebedor; IV - a responsabilidade do Poder Público e da coletividade na conservação, preservação erecuperação ambiental, que compreende ações preventivas ou de reparação dos danos causados ao meio ambiente; V - função socioambiental da propriedade urbana e rural; X - proteção dos espaços ambientalmente relevantes;

Considerando que o subúrbio ferroviário de Salvador conta com paisagens formadas por colinas cobertas por mangue, mata atlântica e praias banhadas pela Baía de Todos os Santos;

Considerando que a Ponta do Sapocá, localizada no bairro de Paripe é uma elevação de aproximadamente 30 metros, dividindo as praias de São Tomé do Paripe e Tubarão, destacando-se na década de 60 pelo fato de estar presente em área de um terminal da Usina Siderúrgica da Bahia e da fábrica de Cimento Aratu (desativada na década de 90 por conta dos danos ambientais decorrentes da extração de calcário marinho);



Imagem 01: Ponta do Sapocá (Fonte: Google Imagens)

Considerando que devido à instalação da fábrica de cimento no local, muitas foram as consequências socioespaciais ocorridas na área, sendo que muitos trabalhadores da fábrica passaram a residir nas proximidades, proporcionando um aglomerado populacional, promovendo uma transformação do espaço natural e de inúmeras atividades biológicas;



Imagens 02 e 03:Fábrica de Cimento Aratu (Fonte: Google Imagens)

Considerando que devido a tal aglomerado populacional e consequente transformação do espaço natural, um dos impactos causados por essa transformação foi a redução significativa do manguezal e da biodiversidade, trazendo inúmeros prejuízos a população local que depende economicamente da pesca e da maricultura;

Considerando que apesar de todo o processo de degradação sofrido com o passar dos anos, a área da Ponta do Sapocá continua proporcionando belas paisagens e a vegetação consegue desenvolver-se, apesar das ruínas da antiga fábrica de cimento;

Considerando que a partir da identificação de demandas urbanas e sociais, bem como da e da observação das potencialidades que possuem as estruturas remanescentes da antiga fábrica, vê-se a necessidade de implementar na Ponta do Sapocá um Parque Público, requalificando a paisagem e transformando os edifícios em novos equipamentos com o objetivo de reconectar os moradores do local ao lugar, o patrimônio industrial ao contexto urbano que foi se modificando ao longo do tempo, bem como as áreas verdes remanescentes (CARVALHO, 2016);



Imagem 04– Vista aérea do projeto (Fonte: Carvalho, 2016)

Considerando que o Parque poderá contar com auditório, planetário, ginásio esportivo, mirante memorial, complexo lúdico, restaurante, marítimo nas estruturas existentes; e,também, equipamentos novos, como trilha ecológica, hortas, café-mirante, bares, ciclovia, píer, acessos ao parque conectados à pontos de ônibus, estacionamento vestiários, piscina, dentre outros (CARVALHO, 2016);



Imagens 05 e 06:Vista parcial do projeto (Fonte: Carvalho, 2016)



Imagens 07 e 08: Vista das áreas interna do projeto (Fonte: Carvalho, 2016)

Considerando que a vegetação remanescente na Ponta do Sapocá é de uma densa Mata Atlântica, sendo que para cada ponto do Parque, seria previsto, de acordo com o Trabalho Final de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de Erasto César de Carvalho, o plantio de novas espécies, levando em conta as especificidades do local, como: dendezeiro, barriguda, coqueiro, amendoeira, fícus, guapuruvú, cambuí, flamboyant, baobá, palmeira imperial e vitória-régia, etc.;



Imagem 09 – Espécies de vegetação (Fonte: Carvalho, 2016)

Considerando, por fim, que o local merece a atenção do Poder Público Municipal, para implantação de mecanismos de políticas públicas eficazes de desenvolvimento urbano, turístico e de proteção ambiental;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade técnica-ambiental, para implementação do "Parque Urbano-Ambiental da Ponta do Sapocá" na Ponta do Sapocá, localizado no subúrbio ferroviário.

Salvador, 03 de setembro de 2021.

ANDRE FRAGA
Vereador

Referências:
-ROSSI, Rinaldo de Castilho. **Da fazenda ao loteamento fortificado da Sapoca: A urbanização na orla de Tubarão.** Universidade Federal da Bahia. Instituto de Geociências, 2016.
-CARVALHO, Erasto Cesar. 2016. **Parque Urbano em pré-existência industrial.** Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Disponível em: https://issuu.com/erastocesarcarvalho/docs/para_internet_separado
- Imagens: Google Imagens